



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 133/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 24 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.879/2022 de 21/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.607/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação n.º 1.068/2022, de autorias dos ilustres vereadores, **Leandro dos Santos** (Professor Leandro dos Santos) – UNIÃO BRASIL e **Mazéh Silva** – PT, que indicam ao Executivo criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres.

Em resposta, informamos a Vossa Excelência que, à luz do artigo 24, X da LOM, da qual preconiza acerca da criação de cargos e setores do Legislativo, tal matéria é de competência da Câmara, não podendo o Executivo legislar sobre a mesma, sob pena de incorrer em vício de iniciativa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DD0-593A-1433-2981

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 29/01/2023 16:47:25 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3DD0-593A-1433-2981>